



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1206/2014
De 12 de março de 2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PEDRINHAS PAULISTA.

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade ao disposto na Lei nº 483/03, de 31 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedrinhas Paulista, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Pedrinhas Paulista fica composto da seguinte forma:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

- Titular: Remo Di Nallo
- Suplente: Emerson Amaral Pais

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

- Titular: Cristiano Geller
- Suplente: Paulo Arlindo de Oliveira

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

- Titular: Fabiano Fontolan
- Suplente: Agnaldo Rebello

REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL DE PEDRINHAS PAULISTA

- Titular: Franco Brentegani
- Suplente: Luciano Tombolato



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PEDRINHAS PAULISTA

- Titular: Giuseppe Giannetta
- Suplente: Antonio Villani

REPRESENTANTE DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PEDRINHAS PAULISTA

- Titular: Domenico Vitullo
- Suplente: Dário Guerin

Art. 3º - Por força deste ato os nomeados são considerados empossados de imediato, no exercício de suas funções.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1064/2011.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 12 de março de 2014.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado na Prefeitura Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças